

Boletim de Serviço



UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora
Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Vice-Reitor

Expediente

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

Reitor(a)

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO

Vice-Reitor(a)

DARLAN GUIMARAES RIBEIRO

Pró-Reitor(a) de Planejamento e Tecnologia da Informação

EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO

Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura

AUREA REGINA ALVES IGNACIO

Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós Graduação

GICELI MARIS BRANDINI

Pró-Reitor(a) de Administração

NILCE MARIA DA SILVA

Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação

TONY HIROTA TANAKA

Pró-Reitor(a) de Gestão Financeira

JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA

Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis

O Boletim de Serviço da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.3
------------------------------	-------	------------	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1781/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 28 de julho de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT.

O Pró-Reitor de Administração da UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2.672/2022;
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, e no Decreto Estadual nº 110, de 5 de março de 2003;
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006, de 5 de maio de 2004, e suas atualizações;
 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.303, de 3 de março de 2022;
 CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, suas atualizações e demais normas que dispõem sobre a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,
 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem, de forma unificada, a **Comissão Setorial de Avaliação Especial e a Subcomissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho do Campus Universitário de Alto Araguaia da UNEMAT:**

NOME	MATRICULA	CARGO
Luzirene Pereira Macedo Oliveira	241097	PRESIDENTE
Claudinei Moreira Porto	131190	MEMBRO
Iolanda Castro Souza Borges	124837	MEMBRO
Raqueline Borges de Moraes Ribeiro	205527	MEMBRO

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da UNEMAT, conforme dispõem o artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003, o artigo 6º do Decreto Estadual nº 3.006/2004 e o artigo 7º do Decreto Estadual nº 1.303/2022.

Art. 3º Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, fica autorizada a sua substituição por um dos membros designados nesta Portaria.

Art. 5º As deliberações da Comissão Setorial e das Subcomissões deverão conter a assinatura de, no mínimo, 3 (três) membros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as deliberações das Subcomissões poderão ser assinadas por 2 (dois) membros nos casos de férias, licenças ou impedimento legal de um dos avaliadores, hipótese em que a justificativa da ausência do terceiro componente deverá constar expressamente no corpo da manifestação técnica.

Art. 6º. Compete à Comissão Setorial encaminhar o resultado do ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de julho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 10:00)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.006583/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1781, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/07/2026 e o código de verificação: ba0cac9b87

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.4
------------------------------	-------	------------	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1782/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 28 de julho de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT.

O Pró-Reitor de Administração da UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2.672/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, e no Decreto Estadual nº 110, de 5 de março de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006, de 5 de maio de 2004, e suas atualizações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.303, de 3 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, suas atualizações e demais normas que dispõem sobre a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem, de forma unificada, a **Comissão Setorial de Avaliação Especial** e a **Subcomissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho do Campus Universitário de Alta Floresta da UNEMAT**:

NOME	MATRICULA	CARGO
Giancarlos Benetti	124871	PRESIDENTE
Diego Cardoso Beardinelli Monteiro	227275	MEMBRO
Rafaela da Silveira	223267	MEMBRO
Rosemeire Coelho Barbosa de Souza	131863	MEMBRO

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da UNEMAT, conforme dispõem o artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003, o artigo 6º do Decreto Estadual nº 3.006/2004 e o artigo 7º do Decreto Estadual nº 1.303/2022.

Art. 3º Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, fica autorizada a sua substituição por um dos membros designados nesta Portaria.

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.5
------------------------------	-------	------------	-------

Art. 5º As deliberações da Comissão Setorial e das Subcomissões deverão conter a assinatura de, no mínimo, 3 (três) membros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as deliberações das Subcomissões poderão ser assinadas por 2 (dois) membros nos casos de férias, licenças ou impedimento legal de um dos avaliadores, hipótese em que a justificativa da ausência do terceiro componente deverá constar expressamente no corpo da manifestação técnica.

Art. 6º. Compete à Comissão Setorial encaminhar o resultado do ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de julho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 10:17)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.006535/2026-82

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1782, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **a34fd71b49**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.6
------------------------------	-------	------------	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1776/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 27 de julho de 2026.

"Designa servidores para fiscalização de Contrato"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
-UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO a publicação no diário oficial do Estado (DOE/MT) nº 29.243, datado de 29 de maio de 2026, na página 155;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2430/2026/PRAD-SPC/UNEMAT (SIPAC), cadastrado em 08/07/2026, juntados ao processo nº **23065.006260/2026-87** (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do CONTRATO Nº 028/2026-UNEMAT, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", conforme seguinte composição:

Objeto:	Aquisição, por inexigibilidade, de 04 (quatro) equipamentos laboratoriais, destinados ao Laboratório Araguaia Biotech/UNEMAT (Nova Xavantina-MT)
Nº do Processo:	UNEMAT-PRO-2026/07302
Contratante:	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Contratada:	LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO. LTDA/TERMO FISHER SCIENTIFIC CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0006-69
Fiscal/Matrícula:	Joaquim Manoel da Silva - matricula nº 122141

Boletim de Serviços - UNEMAT		Nº 53	02/09/2026	Fls.7
Período:	A partir do dia 16/06/2026 , durante o período de vigência do contrato.			

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 14:12)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.006260/2026-87

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1776, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **56588cd5d2**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1312/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 26 de maio de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 812/2026 - NXV, datado de 20/05/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 157/2026 - PRAD/ST, datado de 22/05/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.004658/2026-89 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora **EDUARDA LEITE GONÇALVES**, profissional técnico da educação superior, matrícula funcional n.º 311377, lotada no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **11/05/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) municipal (X) intermunicipal () interestadual

VEÍCULOS: (X) passeio (X) utilitário () caminhão () van ou ônibus

PLACA: (X) geral () específica _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.9
------------------------------	-------	------------	-------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 10:44)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.004658/2026-89

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1312, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **b539c511d2**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.10
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1020/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 24 de abril de 2026.

"Designa servidores para fiscalização de Contrato"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1434/2026/PRAD-SPC/UNEMAT (SIPAC), datado de 23/04/2026, juntados ao processo nº 23065.003510/2026-27 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do CONTRATO Nº 012/2026-UNEMAT, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", conforme seguinte composição:

Objeto:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2026/SEPLAG para a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.
Nº do Processo:	UNEMAT-PRO-2026/03309
Contratante:	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Contratada:	CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16
Gestor/Matrícula:	Teodomiro Gonçalves Serapião Filho - Matrícula 97051
Fiscal/Matrícula:	Luciano Alves Barbosa - Matrícula 136553
Suplente/Matrícula:	Eugênio Leite de Almeida - Matrícula 83896

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.11
Período:	A partir do dia 16/03/2026 , durante o período de vigência do contrato.		

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 10:11)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.003510/2026-27

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1020, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **5aeb63e00d**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1623/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 03 de julho de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1785/2026 - PROEC, datado de 14/05/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 163/2026 - PRAD-ST, datado de 01/06/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.004478/2026-05(SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO**, docente do ensino superior, matrícula n.º 93377, atualmente em cargo de gestão na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho de suas atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados e especificações abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **19/05/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) **municipal** (X) **intermunicipal** () **interestadual**

VEÍCULOS: (X) **passeio** (X) **utilitário** () **caminhão** () **van** ou **ônibus**

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.13
------------------------------	-------	------------	--------

PLACA: **(X)** **geral** () **específica** _____

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 09:39)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.004478/2026-05

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1623, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação: **036f71b4fd**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 498/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 23 de fevereiro de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 510/2026 - PLC-FALCAS, datado de 11/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 44/2026 - PRAD/ST, datado de 20/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000940/2026-97 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **JULIO CEZAR PASSOS**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 241396, vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **12/01/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (☒) **municipal** (☐) **intermunicipal** (☐) **interestadual**

VEÍCULOS: (☒) **passeio** (☒) **utilitário** (☐) **caminhão** (☐) **van** ou **ônibus**

PLACA: (☒) **geral** (☐) **específica** _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.15
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:52)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000940/2026-97

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **498**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **bb0d4d1367**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 438/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 12 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 16/2026 - AFL/SAD, datado de 10/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 37/2026 - PRAD/ST, datado de 11/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000904/2026-23 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **CÍCERO ROGÉGIO HENRIQUE LALUCE**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 255016, vinculado ao Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **16/02/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (☒) **municipal** (☐) **intermunicipal** (☐) **interestadual**

VEÍCULOS: (☒) **passeio** (☒) **utilitário** (☐) **caminhão** (☐) **van** ou **ônibus**

PLACA: (☒) **geral** (☐) **específica** _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.17
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 11:43)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000904/2026-23

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **438**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **039743fb82**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.18
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 768/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 25 de março de 2026.

"Designa servidor como responsável pelo setor"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 788/2026 - AFL-SAD, datado de 04/03/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.001739/2026-27 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **ANDERSON PAULO ROSSI**, matrícula funcional nº 125228/001, Profissional Técnico da Educação Superior, para exercer a função de **Responsável pelo Setor de Aquisições** do Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Parágrafo único. O exercício da função dar-se-á no período de **04/03/2026 a 31/12/2026**, sem a percepção de gratificação ou ônus financeiro adicional para esta Instituição.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:30)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.001739/2026-27

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **768**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **35c7fd04cc**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 537/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 25 de fevereiro de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 007/2026/JUA-ST , datado de 19/02/2026, juntado ao processo 23065.001284/2026-40 (SIPAC).

CONSIDERANDO o Despacho n.º 49/2026 - PRAD/ST, datado de 23/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.001284/2026-40 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **ALBERTO FRANCHINI ANGELICI,** profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 109793, vinculado ao Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES,** exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **19/02/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) municipal (X) intermunicipal () interestadual

VEÍCULOS: (X) passeio (X) utilitário () caminhão () van ou ônibus

PLACA: (X) geral () específica _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.20
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:57)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.001284/2026-40

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **537**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **9dc1e227dc**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 538/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 25 de fevereiro de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 006/2026 - JUA-ST, datado de 19/02/2026, juntado ao processo 23065.001282/2026-51 (SIPAC).

CONSIDERANDO o Despacho n.º 48/2026 - PRAD/ST, datado de 23/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.001282/2026-51 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora **HOWENDA NIBETAD BAGANHA**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 122730, vinculada ao Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** **de** **07/01/2026** **a** **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) **municipal** (X) **intermunicipal** () **interestadual**

VEÍCULOS: (X) **passeio** (X) **utilitário** () **caminhão** () **van** **ou** **ônibus**

PLACA: (X) **geral** () **específica** _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.22
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:56)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.001282/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **538**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **cfae0eabda**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 798/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 27 de março de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1109 / 2026 - AFL-SAD, datado de 24/03/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 88/2026 - PRAD/ST, datado de 26/03/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.002525/2026-78 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVAL**, profissional técnico da educação superior, matrícula funcional n.º 255123, lotado no Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	01/04/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(X)	municipal	(X)	intermunicipal	() interestadual
VEÍCULOS:	(X)	passeio	(X)	utilitário	() caminhão () van ou ônibus
PLACA:	(X)	geral	()	específica	_____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.24
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:58)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.002525/2026-78

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **798**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2026** e o código de verificação: **d84e259774**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.25
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 600/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 06 de março de 2026.

"Dispõe sobre a revogação de portaria"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 692/2026 - AFL-SAD/UNEMAT, que faz parte do **Processo nº23065.1436/2026-12-** (SIPAC).

CONSIDERANDO os Processos n.os **23065.000433/2025-72 e 23065.001946/2025-09** (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, com efeitos a partir de **01 de abril de 2025**, a **PORTARIA Nº 287/2025/PRAD**, de 12/02/2025, que designou o servidor **ISAIAS TEOFILO GOMES**, matrícula funcional nº 310559, Profissional Técnico da Educação Superior, para exercer a função de **Responsável pelo Setor de Almoxarifado do** Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado".

Art. 2º. **REVOGAR**, com efeitos a partir de **01 de março de 2026**, a **PORTARIA Nº 583/2025/PRAD**, de 20/03/2025, que designou o servidor **ISAIAS TEOFILO GOMES**, matrícula funcional nº 310559, Profissional Técnico da Educação Superior, para exercer a função de **Responsável pelo Setor de Almoxarifado do** Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado".

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:09)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.001436/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **600**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **7c79ef4f72**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.26
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 601/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 06 de março de 2026.

"Designa servidor como responsável pelo setor"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 692/2026 - AFL-SAD, datado de 25 de fevereiro de 2026, e os documentos acostados ao processo nº **23065.001436/2026-12**(SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **ISAÍAS TEÓFILO GOMES**, matrícula funcional nº 310559/006, Profissional Técnico da Educação Superior, para exercer a função de **Responsável pelo Setor de Transporte** do Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT.

Parágrafo único. O exercício da função dar-se-á no período de **01/03/2026 a 31/12/2026**, sem a percepção de gratificação ou ônus financeiro adicional para esta Instituição.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:10)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.001436/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **601**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **4430373d1e**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 491/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 23 de fevereiro de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 05/2026 - DURA/TGA, datado de 13/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 46/2026 - PRAD/ST, datado de 20/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.001028/2026-52 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO RAMBO**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 136259, vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	04/02/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(X)	municipal	(X)	intermunicipal	() interestadual
VEÍCULOS:	(X)	passeio	()	utilitário	() caminhão () van ou ônibus
PLACA:	()	geral	(X)	específica	<u>OBQ7761</u> - <u>Space</u> <u>Fox</u>

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.28
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 10:06)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.001028/2026-52

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **491**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **57c7167521**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 418/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 90/2026 - AFL-SAD, datado de 09/01/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 9/2026 - PRAD/ST, datado de 09/01/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000166/2026-14 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JÚLIO RAUBER FREIRE**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 260035, vinculado ao Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	12/01/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	☒ municipal	☐ intermunicipal	☐ interestadual		
VEÍCULOS:	☒ passeio	☒ utilitário	☐ caminhão	☐ van	☐ ônibus
PLACA:	☒ geral	☐ específica			

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.30
------------------------------	-------	------------	--------

responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:48)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000166/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **418**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **3a15cc3fe0**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.31
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 362/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, inciso V: Designação de gestor/fiscal e equipe de monitoramento de contratos relativos ao patrimônio, almoxarifado, serviços continuados e similares;

CONSIDERANDO o OFÍCIO n.º 226/2026 AFL-SAD, datado de 19 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO o DESPACHO n.º 22/20226 PRAD/ST, datado de 21 de janeiro de 2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000365/2026-22 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o servidor **ISAIAS TEÓFILO GOMESE**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 310559, vinculada ao Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** **16/01/2025** **a** **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (x) municipal () intermunicipal () interestadual

VEÍCULOS: (X) passeio (x) utilitário () caminhão () van ou ônibus

PLACA: (x) geral () específica _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.32
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:42)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000365/2026-22

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **362**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **6281c53aba**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 395/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 10 de fevereiro de 2026.
Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO** a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;
- CONSIDERANDO** o Ofício n.º 135/2026 - AFL - SAD, datado de 13/01/2026;
- CONSIDERANDO** o Despacho n.º 19/2026 - PRAD/ST, datado de 21/01/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000230/2026-67 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARTINS FERNANDES**, profissional técnico do ensino superior, matrícula n.º 86029, vinculado ao Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	13/01/2026	A	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(x) municipal	() intermunicipal	() interestadual		
VEÍCULOS:	() passeio	(x) utilitário	() caminhão	() van	ou ônibus
PLACA:	(x) geral	() específica			

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.34
------------------------------	-------	------------	--------

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:43)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000230/2026-67

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **395**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **9777ec64eb**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 352/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o OFÍCIO n.º 320/2026 - CAC-DURA , datado de 27 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o DESPACHO n.º 29/2026 - PRAD/ST, datado de 02 de fevereiro de 2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000556/2026-94 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o servidor **REINALDO BENEDITO DE MATOS**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 124819, vinculada ao Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO AUTORIZADO: de 07/01/2026 a 31/12/2026

ABRANGÊNCIA: (x) municipal () intermunicipal () interestadual

VEÍCULOS: (x) passeio () utilitário () caminhão () van ou ônibus

PLACA: (x) geral () específica _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.36
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:37)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000556/2026-94

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **352**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **795f18b6af**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1638/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 06 de julho de 2026.

Homologa Avaliações Anuais de Desempenho Funcional

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela **Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, IV**: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas".

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

CONSIDERANDO o Of. Nº 2268 / 2026 - PRAD-SDP , datado de **23 de junho de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondentes ao **exercício de 2024/2025** e ao **exercício de 2025/2026**, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO: 2024/2025

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
114513	ALCINA ALVES DE ARAUJO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	23/12/2024 a 22/12/2025	94,83
280522	GLAUCIMAR APARECIDA SIQUEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/10/2024 a 24/10/2025	94,39

EXERCÍCIO: 2025/2026

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
227293	AILTON FLORIANO SOUZA SERRA EXON	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/05/2025 a 28/05/2026	99,11
224705	ADVAN PADILHA DE FRANÇA	AGENTE	28/05/2025 a	95,67

Boletim de Serviços - UNEMAT		Nº 53	02/09/2026	Fls.38
		UNIVERSITÁRIO	27/05/2026	
136582	ALESSANDRO CARVALHO DE MELO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	04/05/2025 a 03/05/2026	96,67
106617	ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/05/2025 a 01/05/2026	Avaliação não efetuada
241079	ALESSANDRO SPINOLA BERGAMO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/05/2025 a 23/05/2026	90,00
94911	ANA LUCIA MATTIELLO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	04/05/2025 a 03/05/2026	100,00
129466	ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMARGO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	27/03/2025 a 26/03/2026	94,89
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/04/2025 a 23/04/2026	94,39
136914	CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	07/05/2025 a 06/05/2026	89,44
226321	DANIELLA BORGES ALVES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/05/2025 a 17/05/2026	100,00
241047	DAIANA ALVES DE FARIAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	23/05/2025 a 22/05/2026	99,28
241203	DERICK VICTOR DE SOUZA CAMPOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	31/05/2025 a 30/05/2026	Avaliação não efetuada
118140	EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/04/2025 a 11/04/2026	78,94
130464	EDUARDO GIMENES VOLPINI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/05/2025 a 18/05/2026	99,78
136476	IRINALDO SILVA PENHA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	10/04/2025 a 09/04/2026	99,44
212345	ELIMAR DOS SANTOS SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	27/05/2025 a 26/05/2026	96,11
80571	FERNANDO BOTELHO DE PAULA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	04/06/2025 a 03/06/2026	97,72
85083	JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	07/03/2025 a 06/03/2026	100,00
204833	IVONE ROCHA DOURADO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/05/2025 a 27/05/2026	90,00
129648	JESUS APARECIDO PEDROGA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	29/03/2025 a 28/03/2026	94,89
136094	KEZIA BARBOSA DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/04/2025 a 18/04/2026	Avaliação não efetuada
85997	LAIZA BENTA ALMEIDA LLEDO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/05/2025 a 01/05/2026	100,00
248478	LANA PAULA MELO ZINHANI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/05/2025 a 14/05/2026	99,44

Boletim de Serviços - UNEMAT			Nº 53	02/09/2026	Fls.39
136553	LUCIANO ALVES BARBOSA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/04/2025 a 24/04/2026	100,00	
138254	MARISTELA LAMPERTI	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	22/01/2025 a 21/01/2026	95,06	
241128	MARIANGELA FERNANDES ABREU	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/06/2025 a 31/05/2026	100,00	
111021	PAULO ROBERTO JUSVIK DAMBROS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	23/05/2025 a 22/05/2026	99,00	
104426	PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/05/2025 a 15/05/2026	Avaliação não efetuada	
87753	RAUL AMADEU CATELAN	AGENTE UNIVERSITÁRIO	17/05/2025 a 16/05/2026	90,00	
122251	REINALDO NORBERTO DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/04/2025 a 02/04/2026	100,00	
95086	ROSENIL FERREIRA DE MATOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/04/2025 a 24/04/2026	100,00	
241067	ROSINEI RIBEIRO NASCIMENTO	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	25/05/2025 a 24/05/2026	88,17	
109385	RUBERVAL GOMES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/05/2025 a 07/05/2026	98,78	
241049	SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/05/2025 a 20/05/2026	98,39	
105584	SILVANIA DA SILVA FERRI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/03/2025 a 21/03/2026	99,67	
248605	STEFFANO SCARABOTTOLO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	04/06/2025 a 03/06/2026	98,83	
138448	TALITA PAULO AGUIAR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/05/2025 a 05/05/2026	94,67	

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 16:02)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.005803/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1638, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **0f976069ea**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 441/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 12 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 485/2026 - AFL/SAD, datado de 10/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 38/2026 - PRAD/ST, datado de 11/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000896/2026-15 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora **JULIANA GARLET**, docente do ensino superior, matrícula n.º 67799, vinculada ao Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **16/02/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) municipal () intermunicipal () interestadual

VEÍCULOS: (X) passeio (X) utilitário () caminhão () van ou ônibus

PLACA: (X) geral () específica _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.41
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 10:13)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.000896/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **441**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **e3048460f8**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 443/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 12 de fevereiro de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 483/2026 - AFL/SAD, datado de 10/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 39/2026 - PRAD/ST, datado de 11/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000894/2026-26 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **DIEGO CARDOSO BERARDINELLI MONTEIRO**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 227275, vinculado ao Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **16/01/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) **municipal** () **intermunicipal** () **interestadual**

VEÍCULOS: (X) **passeio** (X) **utilitário** () **caminhão** () **van** ou **ônibus**

PLACA: (X) **geral** () **específica** _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.43
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 10:13)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.000894/2026-26

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **443**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **ae7a6a06e5**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.44
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1786/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 28 de julho de 2026.

"Designa servidores para fiscalização de Contrato"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO a publicação no diário oficial do Estado (DOE/MT) nº 29.238, datado de 22 de maio de 2026, nas páginas 91 e 92;

CONSIDERANDO o Ofício nº 24258/2026/PRAD-SPC/UNEMAT (SIPAC), cadastrado em 08/07/2026, juntados ao processo nº **23065.006258/2026-16** (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026-UNEMAT, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", conforme seguinte composição:

Objeto:	Aquisição de materiais de consumo (gás engarrafado) - gás de cozinha 13kg, acondicionado em botijão com serviço incluso de troca do vasilhame, em atendimento à demanda do Setor de Almoxarifado - Campus Universitário de Nova Xavantina
Nº do Processo:	UNEMAT-PRO-2026/06463
Contratante:	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Contratada:	A. PEDRO FIGUEIREDO - ME CNPJ/MF sob o nº 22.988.201/0001-81

Boletim de Serviços - UNEMAT		Nº 53	02/09/2026	Fls.45
Gestor/Matrícula:	Diretor Titular da Unidade Regionalizada Administrativa Campus de Nova Xavantina			
Fiscal/Matrícula:	Mariangela Fernandes Abreu - matricula nº 241128			
Suplente/Matrícula:	Eder Reinold Leigh Gotz - matricula 241036			
Período:	A partir do dia 16/06/2026 , durante o período de vigência do contrato.			

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 16:49)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.006258/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1786, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **cf48efbfac**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.46
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1795/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 28 de julho de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT.

O Pró-Reitor de Administração da UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2.672/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, e no Decreto Estadual nº 110, de 5 de março de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006, de 5 de maio de 2004, e suas atualizações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.303, de 3 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, suas atualizações e demais normas que dispõem sobre a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem, de forma unificada, a **Comissão Setorial de Avaliação Especial** e a **Subcomissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho do Campus Universitário de Sinop da UNEMAT**:

NOME	MATRICULA	CARGO
Jackson Eder Goetz	200443	PRESIDENTE
Daniele Schorr Fernandes	346766	MEMBRO
Lianadia de Fatima Garcia Bruscagim	114019	MEMBRO
Lucas Ferraça Correa	250136	MEMBRO
Vanessa Fernandes da Silva	226839	MEMBRO

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da UNEMAT, conforme dispõem o artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003, o artigo 6º do Decreto Estadual nº 3.006/2004 e o artigo 7º do Decreto Estadual nº 1.303/2022.

Art. 3º Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, fica autorizada a sua substituição por um dos membros designados nesta Portaria.

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.47
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 5º As deliberações da Comissão Setorial e das Subcomissões deverão conter a assinatura de, no mínimo, 3 (três) membros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as deliberações das Subcomissões poderão ser assinadas por 2 (dois) membros nos casos de férias, licenças ou impedimento legal de um dos avaliadores, hipótese em que a justificativa da ausência do terceiro componente deverá constar expressamente no corpo da manifestação técnica.

Art. 6º. Compete à Comissão Setorial encaminhar o resultado do ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2566/2024-PRAD, de 28 de novembro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 18:26)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.006523/2026-58

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1795, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **971615e0dc**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 799/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 27 de março de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Documento n.º 257/2026 - (SIPAC), datado de 03/03/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 89/2026 - PRAD-ST, datado de 26/03/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.001686/2025-44 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **REGIANE CALDEIRA DA SILVA**, docente do ensino superior, matrícula n.º 236449, lotado no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho de suas atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados e especificações abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **09/03/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) **municipal** () **intermunicipal** () **interestadual**

VEÍCULOS: (X) **passeio** (X) **utilitário** () **caminhão** () **van** ou **ônibus**

PLACA: (X) **geral** () **específica** _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.49
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 18:01)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.001686/2026-44

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **799**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2026** e o código de verificação: **21ec034435**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.50
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1740/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 17 de julho de 2026.

Designar servidores para fiscalização de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela **Portaria nº 2672/2022, item V;**

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 035/2026-PRAD/SPC, datado de **07 de julho de 2026.**

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** membros para fiscalização e gestão contratual, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, conforme descrito no quadro a seguir:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 - UNEMAT	
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de licença de software especializado em simulação gerencial para atender às necessidades do curso de administração da UNEMAT - Câmpus de Tangará da Serra/MT.
Nº do processo	UNEMAT-PRO-2026/08089
Contratante:	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratada:	SIMULARE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA CNPJ/MF sob o nº 09.529.916/0001-08
Gestão	André Ricardo Cajazeira - matricula 119795

Boletim de Serviços - UNEMAT		Nº 53	02/09/2026	Fls.51
Fiscal/matricula:	Anderson Gheller Froehlich - matricula nº 66324			
Suplente/matricula:	Toni Amorim de Oliveira - matricula 91099			
Período:	A partir do dia 16/06/2026, durante o período de vigência.			

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 15:08)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matricula: 253392002

Processo Associado: 23065.006251/2026-96

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1740, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **3ab6cfaed9**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.52
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1739/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 17 de julho de 2026.

Tornar sem efeito Portaria de designação servidores para fiscalização de Contrato.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela **Portaria nº 2672/2022, item V;**

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 1728/2026-PRAD**, que DESIGNOU membros para fiscalização e gestão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 - UNEMAT, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 15:07)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.006251/2026-96

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1739, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **92ef8200b1**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 420/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 454/2026 - PRAD/DAPS, datado de 06/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho nº 36/2026 - PRAD/ST, datado de 11/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000825/2026-12 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM**, profissional técnico da educação superior, matrícula nº 249142, vinculado a Pró-reitoria de Administração da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	09/02/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(X) municipal	() intermunicipal	() interestadual		
VEÍCULOS:	(X) passeio	(X) utilitário	() caminhão	() van	ou ônibus
PLACA:	(X) geral	() específica			

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.54
------------------------------	-------	------------	--------

responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 14:58)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000825/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **420**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **c26cfcb467**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.55
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 616/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 09 de março de 2026.

"Dispõe sobre a revogação de portaria"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0690/2026-AFL-SAD/UNEMAT, que faz parte do processo 23065.001433/2026-71 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, com efeitos a partir de **01 de março de 2025**, a **PORTARIA Nº 581/2025/PRAD**, de 20/03/2025, que designou a servidora **SUELEN DA SILVA DE GODOY**, matrícula funcional nº 346768, Profissional Técnica da Educação Superior, para exercer a função de **Responsável pelo Setor de Patrimônio** do Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado".

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 10:54)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.001433/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **616**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2026** e o código de verificação: **1e456c2789**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.56
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 618/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 09 de março de 2026.

"Designa servidor como responsável pelo setor"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 690/2026 - AFL-SAD, datado de 25 de fevereiro de 2026, e os documentos acostados ao processo 23065.001433/2026-71 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO JÚLIO RAUBER FREIRE**, matrícula funcional nº 260035, Profissional Técnico da Educação Superior, para exercer a função de **Responsável pelo Setor de Patrimônio** do Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Parágrafo único. O exercício da função dar-se-á no período de **01/03/2026 a 31/12/2026**, sem a percepção de gratificação ou ônus financeiro adicional para esta Instituição.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 10:56)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.001433/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **618**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2026** e o código de verificação: **f81e70e16f**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.57
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1798/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 29 de julho de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT.

O Pró-Reitor de Administração da UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2.672/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, e no Decreto Estadual nº 110, de 5 de março de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006, de 5 de maio de 2004, e suas atualizações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.303, de 3 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, suas atualizações e demais normas que dispõem sobre a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem, de forma unificada, a **Comissão Setorial de Avaliação Especial** e a **Subcomissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho do Campus Universitário de Juara da UNEMAT**:

NOME	MATRICULA	CARGO
Rosimeire Aparecida Lopes	96277	PRESIDENTE
Angela Aparecida dos Santos de Deus	114043	MEMBRO
Carlos Henrique dos Santos	346331	MEMBRO
Ézio Saieves Beriula	257738	MEMBRO
Josue Ventura De Oliveira	241082	MEMBRO

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da UNEMAT, conforme dispõem o artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003, o artigo 6º do Decreto Estadual nº 3.006/2004 e o artigo 7º do Decreto Estadual nº 1.303/2022.

Art. 3º Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, fica autorizada a sua substituição por um dos membros designados nesta Portaria.

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.58
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 5º As deliberações da Comissão Setorial e das Subcomissões deverão conter a assinatura de, no mínimo, 3 (três) membros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as deliberações das Subcomissões poderão ser assinadas por 2 (dois) membros nos casos de férias, licenças ou impedimento legal de um dos avaliadores, hipótese em que a justificativa da ausência do terceiro componente deverá constar expressamente no corpo da manifestação técnica.

Art. 6º. Compete à Comissão Setorial encaminhar o resultado do ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1256/2026-PRAD, de 09 de junho de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 09:29)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.006532/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1798, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **d451b41720**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.59
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1550/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 24 de junho de 2026.

Autorização para condução de veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022;

CONSIDERANDO o Processo SIPAC nº SIPAC nº 23065.005842/2026-46;

CONSIDERANDO o DESPACHO-PRAD-DAPS-ST juntado ao SIPAC nº 23065.005842/2026-46, datado de 24 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Professor da Educação Superior, **EVERTON VALDOMIRO PEDROSO BRUM**, matrícula nº 142174, vinculado ao Campus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho de suas atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados e especificações abaixo:

PERÍODO AUTORIZADO: de 24/06/2026 a 27/06/2026.

ABRANGÊNCIA: (X) municipal (X) intermunicipal () interestadual

VEÍCULOS: (X) passeio (X) utilitário () van ou ônibus

PLACA: (X) geral () específica _____

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art. 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/06/2026 16:41)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.60
------------------------------	-------	------------	--------

Processo Associado: 23065.005842/2026-46

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1550, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2026** e o código de verificação: **c6492334be**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 505/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 23 de fevereiro de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 207/2026 - PLS/FALCAS, datado de 11/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 42/2026 - PRAD/ST, datado de 20/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000937/2026-73 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **CLAUDEIR DIAS**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 113069, vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **12/01/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) municipal (X) intermunicipal () interestadual

VEÍCULOS: (X) passeio (X) utilitário () caminhão () van ou ônibus

PLACA: (X) geral () específica _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.62
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 15:46)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000937/2026-73

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **505**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **990233c94c**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1629/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 03 de julho de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1916/2026 - AFL-SAD, datado de 25/05/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 161/2026 - PRAD-ST, datado de 01/07/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.004864/2026-99 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **WALMOR MOYA PERES**, docente do ensino superior, matrícula n.º 64794, lotado no Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho de suas atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados e especificações abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	29/05/2026	a	01/06/2026
ABRANGÊNCIA:	(X) municipal	(X) intermunicipal	() interestadual		
VEÍCULOS:	(X) passeio	(X) utilitário	() caminhão	() van	ou ônibus
PLACA:	(X) geral	() específica			

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.64
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 09:39)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.004864/2026-99

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1629, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação: **05dd4c4479**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.65
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1320/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 27 de maio de 2026.

"Designa servidores para fiscalização de Contrato"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO a celebração do Termo Aditivo 004 ao contrato nº 025/2022 UNEMAT, devidamente formalizado e publicado no diário oficial do estado (DOE/MT) em 27/03/2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1792/2026/PRAD-SPC/UNEMAT (SIPAC), datado de 15/05/2026, juntados ao processo nº 23065.004390/2026-85 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO Nº 025/2022-UNEMAT**, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", conforme seguinte composição:

Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, para atender as demandas da Reitoria e dos Campis da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Nº do Processo:	UNEMAT - PRO - 2022/021178
Contratante:	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Contratada:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
Fiscal/Matrícula:	SUELEN DA SILVA DE GODOY, matrícula nº 346768

Boletim de Serviços - UNEMAT		Nº 53	02/09/2026	Fls.66
Suplente/Matrícula:	ISAÍAS TEÓFILO GOMES, matrícula nº 310559			
Período:	A partir do dia 01/07/2026 , durante o período de vigência do contrato.			

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 10:09)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.004390/2026-85

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1320, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2026** e o código de verificação: **e247af7bb8**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1315/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 26 de maio de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1542/2026 - PGF, datado de 28/04/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 158/2026 - PRAD/ST, datado de 22/05/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.003711/2026-24 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **RICADO KEICHI UMETSU**, docente do ensino superior, matrícula n.º 114819, atualmente em cargo de gestão Pró-reitoria de Gestão Financeira da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho de suas atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados e especificações abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de 27/04/2026 a 31/12/2026

ABRANGÊNCIA: (X) municipal (X) intermunicipal () interestadual

VEÍCULOS: () passeio (X) utilitário () caminhão () van ou ônibus

PLACA: (X) geral () específica _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.68
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 10:46)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.003711/2026-24

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1315, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **9364551602**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1254/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 15 de maio de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Documento n.º 744/2026 - SIPAC, cadastrado em 06/05/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 147/2026 - PRAD/ST, datado de 12/05/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.004079/2026-36 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora **RITA MARIA DE PAULA**, docente do ensino superior, matrícula n.º 132654, lotada no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho de suas atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados e especificações abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	27/04/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(X)	municipal	(X)	intermunicipal	() interestadual
VEÍCULOS:	(X) passeio	(X) utilitário	() caminhão	() van	ou ônibus
PLACA:	(X)	geral	()	específica	_____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.70
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 10:33)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.004079/2026-36

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1254, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **b635a8a763**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1249/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 15 de maio de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o documento n.º 764/2026 - SIPAC, cadastrado em 08/05/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 148/2026 - PRAD/ST, datado de 12/05/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.004212/2026-54 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **LEONARDO RODRIGUES BARROS**, docente do ensino superior, matrícula n.º 297358, lotado no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho de suas atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados e especificações abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	21/05/2026	a	24/05/2026
ABRANGÊNCIA:	(X) municipal	(X) intermunicipal	() interestadual		
VEÍCULOS:	(X) passeio	() utilitário	() caminhão	() van	ou ônibus
PLACA:	(X) geral	() específica			

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.72
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 12:14)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.004212/2026-54

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1249, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **27385966f5**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 53	02/09/2026	Fls.73
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 758/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 24 de março de 2026.

"Designa servidores para fiscalização de Contrato"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Of. nº 010/2026-PRAD/SPC (SIPAC), datado de 11/03/2026, juntados ao processo nº 23065.001991/2026-36 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO Nº 002/2026-UNEMAT**, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", conforme seguinte composição:

Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabeamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica) na Cidade Universitária - UNEMAT, Cáceres
Nº do Processo:	UNEMAT-PRO-2025/19618
Contratante:	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Contratada:	S 3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 18.132.617/0001- 26
Gestor/Matrícula:	Metuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997
Fiscal/Matrícula:	Ademir Cardoso da Silva, matrícula nº 96572
Suplente/Matrícula:	Camillo Araújo, matrícula nº 116995
Período:	A partir do dia 22/01/2026, durante o período de vigência do mesmo.

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 14:04)

Luiz Mar Faquini Junior
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
PRAD-ATA (11.01.07.01)
Matrícula: 114155003

Processo Associado: 23065.001991/2026-36

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **758**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de verificação: **af6b90479e**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente